

Enfermeiros recebem horas extraordinárias e de qualidade pelo decreto-lei 62/79

17 Agosto, 2012

Informamos do resultado da reunião de 14 de agosto com a Administração do Centro Hospitalar Leiria/Pombal:

Aplicação do 62/79 – CA reiterou compromissos já assumidos e assumiu que nunca foi sua intenção discriminar os enfermeiros a CII razão pela qual, já por diversas vezes, teria questionado a ACSS que nunca respondeu. O pagamento iniciar-se-à em Setembro referente às horas extraordinárias e de qualidade efetuadas em julho.

Retroativos – CA reiterou o compromisso de pagar todos os retroativos desde Janeiro de 2011. Vão enviar para o SEP o plano de pagamento que divulgaremos. Face à necessidade de fazerem o levantamento das horas efetuadas aos sábados, domingos, feriados e trabalho extraordinário/enfermeiro estabeleceram como limite máximo para que tudo esteja pago, o 1º trimestre de 2013. SEP apela para que todos os enfermeiros façam a sua própria contabilização. Qualquer dúvida contacta o SEP

SEP apresentou, ainda, a seguinte proposta para negociação:

- Seja efetuado um estudo de impacto orçamental relativo à passagem de todos os CIT para os 1.201€, em janeiro de 2013, no sentido de acompanhar o ultimo faseamento dos enfermeiros com CTFP;
- Esses valores integrem a proposta de orçamento, para 2013, do Centro Hospitalar a enviar ao Ministério da Saúde;
- Previsão de postos de trabalho para Enfermeiro Principal.

Para análise desta proposta apresentada pelo SEP, ficou agendada reunião para outubro. Mais uma importante vitória SEP, dos enfermeiros e da enfermagem.